



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 635/2023 INDICAÇÃO N. \_\_\_\_ /2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor de Trânsito e Transporte de Bebedouro, Ilmo. Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que determine a instalação de uma placa de sinalização de “Velocidade Máxima Permitida”, na vicinal Fabiano Zacarelli, na altura da entrada da Indústria Alimentícia Ralston, bem como determine a instalação de um redutor de velocidade, de acordo com melhor estudo, naquele local.

## JUSTIFICATIVA

Tal procedimento também trará a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança nas vias públicas, uma tendência que se consolida, além de que conseguirá a manutenção da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres, evitando colisões entre veículos que ali trafegam.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de maio de 2023.

**ROGÉRIO ALVES MAZZONETTO**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BB4D64K6B692CKPH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BB4D-64K6-B692-CKPH**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46294/2023 - 05/05/2023 - 10:48 - BB4D-64K6-B692-CKPH